ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Declaro para os devidos fins, nos termos do artigo 3º, Inciso IV, alínea "f", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, não haver registro de instauração de processo de tomada de contas especial no Poder Legislativo Municipal de Farroupilha no ano de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDERSON SCUSSIATTO FRA
Data: 16/02/2024 09:12:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ederson Scussiatto Frá
Coordenador UCCI